

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

SECOM E MINC LANÇAM EDITAL DE APOIO CULTURAL A RÁDIOS COMUNITÁRIAS

13/09/2024



PRAZO INSCRIÇÕES 16 DE SETEMBRO E 7 DE OUTUBRO Poderão ser contemplados 811 veículos que, em contrapartida, deverão contribuir na divulgação das ações do Ministério da Cultura

A Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR) e o Ministério da Cultura (MinC) publicaram, nesta quinta-feira, 12 de setembro, EDITAL DE PATROCÍNIO MINC/SECOM-PR Nº 1, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 – Edital Cultura Viva de Patrocínio sob a Forma de Apoio Cultural às Rádios Comunitárias – **Editai Cultura Viva de Patrocínio sob a Forma de Apoio Cultural às Rádios Comunitárias**, algo inédito no âmbito das políticas

públicas voltadas à comunicação comunitária.

São mais de R\$ 400 milhões chegando aos estados e municípios para serem investidos na Cultura Viva, ampliando a rede de pontos e pontões de cultura”

O investimento será de R\$ 2 milhões e pode contemplar mais de 800 emissoras – previamente cadastradas pela Secom – com um valor bruto de R\$ 2.466,09 para veiculação de mensagens informativas. A lista de rádios que podem concorrer ao apoio pode ser consultada na **Portaria SE/Secom/PR nº 2, de 15 de maio de 2024**.

CULTURA VIVA — O objetivo é ter a adesão das rádios comunitárias para uma ação de divulgação das ações do Ministério da Cultura. O chamamento integra uma série de ações previstas pela Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), que em 2024 completou 20 anos, e é direcionada à valorização, ao reconhecimento e ao fomento de entidades, coletivos e agentes que fazem a cultura acontecer em suas comunidades. As rádios deverão divulgar comunicados que contribuam para o acesso à política cultural.

Segundo o edital, as rádios contempladas deverão divulgar pelo menos dez mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de pontos e pontões de cultura nos territórios, com 60 segundos cada. Os veículos ficarão responsáveis pela gravação e transmissão áudios, com base no conteúdo definido pelo Ministério da Cultura.

PASSO A PASSO

Etapa 1 - Inscrições: entre os dias 16 de setembro e 7 de outubro, as emissoras listadas na Portaria SE/Secom/PR nº 2, de 15 de maio de 2024, devem realizar inscrição no sistema [Mapa da Cultura](#), momento em que se entrega o formulário de inscrição, o plano de trabalho e a declaração conjunta conforme o edital (devidamente datada e assinada pela pessoa que representa a rádio comunitária).

Etapa 2 - Habilitação: a documentação enviada será verificada pela Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do MinC. O resultado será publicado pelo MinC, na [Plataforma Rede Cultura Viva](#), no Mapa da Cultura e no Diário Oficial da União, com a relação das inscrições habilitadas e inabilitadas

Etapa 3 - Celebração do termo: as rádios habilitadas terão até 15 dias para assinatura do Termo de Execução Cultural. Feito isso, serão enviadas as mensagens, a vinheta e o cronograma com o período em que deverão divulgar a PNCV.

Etapa 4 - Pagamento: os recursos serão depositados, via desembolso único, em conta bancária especificamente indicada pela rádio comunitária, que será isenta de tarifas bancárias, caso seja aberta em instituição financeira pública. Só recebe o valor a entidade que estiver regular nos sistemas de cadastro listados no item 9.2 do edital.

Etapa 5 - Relatório: ao fim do processo, as entidades contempladas deverão enviar, ao Ministério da Cultura, o Relatório de Objeto da Execução Cultural, como comprovação da transmissão.

PORTARIA — A **Portaria MinC Nº 148, de 27 de agosto de 2024**, instituiu, como modalidade de fomento direto, o patrocínio sob a forma de apoio cultural destinado a Emissoras de Radiodifusão Comunitária. Trata-se de um incentivo à divulgação de atividades e projetos culturais realizados na área de abrangência de cada prestadora, além de fortalecer o papel da comunicação comunitária na promoção da cidadania cultural e na divulgação das políticas culturais. As rádios contempladas deverão promover e valorizar a diversidade das expressões culturais brasileiras, garantindo espaço para diferentes manifestações culturais e artísticas, com ênfase na inclusão de todas as etnias, gêneros e identidades culturais presentes na comunidade.

O Edital e os Anexos podem ser acessados na íntegra por meio do endereço eletrônico: <https://mapa.cultura.gov.br/oportunidades/>.